N.º 5

Reservado

Illmo e Exmo Sr

Tudo que me cumpre dizer em resposta ao Despacho reservado que V. Exª. me especio em 8 de setembro ultimo, é que não deixará de ser zelosamente executada a recommendação contida naquelle Despacho, si por desgraça que não espero verificar-se nesta Corte qualquer dos casos por V. Exª. previstos. Esta prova de confiança que V. Exª. acaba de dar-me, lisongea-me por maneira tal, que não posso deixar de exprimir a V. Exª. a gratidão com que a recebo.

Deos guarde a V. Exª. Londres em 17 de novembro de 1830.

Illmo e Exmo Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

Eustaquio Adolfo de Mello Mattoy